

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

PEDAGOGIA ONLINE

**PROJETO INTEGRADO
EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
FEVEREIRO, 2022

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

PEDAGOGIA ONLINE

EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO

- Libras– Profª Esp. Levínia R N Pacobello
- Fundamentos da Educação Especial e Práticas Inclusivas – Profª Me. Mariângela L Jacomini

Estudantes:

Anna Beatriz Cabral de Vasconcellos,	RA
1012019100224	
Daiane Franciele Bortoluci dos Santos,	RA
1012019100204	
Josiane Aparecida Trafane Marcondes,	RA
1012019100178	
Rafaela Aparecida Oliveira da Silva,	RA
1012019100071	

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
ABRIL, 2022

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVOS	5
3	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	6
4	CONCLUSÃO	13
	REFERÊNCIAS	15

1 INTRODUÇÃO

A educação Especial na perspectiva da inclusão é novidade, por isso gera um certo desconforto e faz com que todo o corpo docente venha ter muitos questionamentos não só dentro da escola, mas também fora dela. Nem todos os professores estão preparados para essa inclusão, tal como as leis e documentos que rege essa nova metodologia. Esse Projeto Integrado visa orientar os docentes, à incluir não só os alunos deficientes, mas todos os alunos em geral.

A nova gestora propõe estudos em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) a respeito das práticas educativas, da inclusão, direitos e deveres, o que lhes são garantidos por lei, e a forma como as escolas vem realizando tal processo, pois a educação inclusiva garante o direito de acolher todas as crianças independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas, dentre outras.

A educação é considerada direito de todos e dever do Estado e família, sendo promovida e incentivada juntamente com a sociedade, permitindo o crescimento educacional em direção às práticas de cidadania e sucesso em tudo o que o aluno se propõe a fazer. (BRASIL, 1988).

O processo de inclusão escolar envolve a todos, desde a entrada da criança a unidade escolar, à atuação deve ser conjunto por todos os profissionais desde a gestão, corpo docente e todos os demais funcionários dentro do ambiente escolar.

Para os docentes, conhecer sobre síndromes e transtornos é fundamental, a política educacional brasileira garante a sua nação a proposta da inclusão. Inclusão esta que possui três palavras como paradigma: **acesso, participação e aprendizagem**, se qualquer um desses lhe for negado, não incluiremos de forma verdadeira e responsável.

2 OBJETIVOS

- Orientar todo o corpo docente, a respeito das síndromes e transtornos, encontrados dentro da unidade escolar, tais como sua história desde séculos passados até os dias de hoje.
- Analisar o atual contexto sobre inclusão nas escolas a forma como acontece, como o assunto é abordado, como é feito o acolhimento desses indivíduos onde Educação Inclusiva, de modo geral, ainda é um grande desafio a ser encarado nos dias atuais, mesmo com as mudanças de paradigmas educacionais ocorridas ao longo da história do Brasil.
- Propor relações eficazes, relações essas que possam favorecer o atendimento igualitário entre estudantes com necessidades educacionais especiais e os demais estudantes, para que eles se sintam realmente de fato incluídos no contexto escolar e social.

3 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

A Educação Especial é uma modalidade de ensino e uma área do conhecimento com o objetivo de desenvolvimento de práticas e estratégias pedagógicas voltadas para os alunos com necessidades educacionais especiais e ainda é um grande desafio a ser encarado, mesmo com as mudanças de paradigmas educacionais ocorridas ao longo da história do Brasil, principalmente quando se trata não apenas de incluir esses estudantes em salas de aulas regulares, mas também, estabelecer relações eficazes que possa favorecer um atendimento igualitário entre estudantes com necessidades especiais e os demais estudantes, para que eles se sintam, de fato, incluído no contexto escolar e social.

O que é a pessoa com deficiência? " É aquela que apresenta, em comparação com a maioria das pessoas, significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, em caráter permanente que acarretam dificuldades em suas interações com o meio físico e social". (PAULA, 2013 pág 49)

A Educação Inclusiva surgiu em diferentes momentos e contextos, especialmente à partir da década de 90, onde foi declarada a Conferência Mundial de Educação Especial em 1994, anunciada a Declaração de Salamanca que “define políticas, princípios, práticas da Educação Especial e influência nas Políticas Públicas da Educação”. (UNESCO, 1994).

A partir daí, passou-se a conceituar a inclusão desses estudantes, tanto nos espaços sociais quanto em salas de aulas regulares, como a forma mais progressiva de democratização das oportunidades educacionais, e a escola regular passou a representar o local primordial onde a integração dessas crianças poderia ser concretizada.

Hegarty (1986,PP 11-12) defende que a integração é vista como uma “ associação” entre todos os alunos de uma escola é um processo de “estruturação organizacional” transformado mediante a necessidade da escola para que assim possa atender a todos independentemente de qual seja a necessidade de cada aluno.

Em 1994 – Declaração de Salamanca: Define políticas, princípios e práticas da Educação Especial e influi nas Políticas Públicas da Educação. Ainda em 1994, foi anunciada a Política Nacional de Educação Especial visando o processo de integração nacional que condiciona o acesso às classes comuns do ensino regular, porém, não provoca uma reestruturação das práticas educacionais de maneira que sejam valorizados os diferentes potenciais de aprendizagem.

Em 1996 – LDB: A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devam assegurar aos alunos recursos e métodos conciliados para atender às suas necessidades.

Com isso garante também a terminalidade específica, em virtude de suas deficiências, que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental. É assegurado também a aceleração de estudos aos superdotados para a conclusão do programa escolar.

Basicamente essa lei atribui a todas e quaisquer redes de ensino o dever de disponibilizar todos os recursos necessários para o atendimento igualitário.

Em 2001 – Resolução CNE/CEB: Determina no artigo 2º que: “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos”, viabilizando a eliminação das barreiras que impedem o acesso. Neste mesmo ano, foi criado o Plano Nacional de Educação – Lei nº 10.172, relacionando “o grande avanço que a década deveria produzir seria a construção de uma escola inclusiva que garanta o atendimento à diversidade humana”.

Em 2002 – Formação Docente; Língua Reconhecida; Braille em classe: Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002 estabelece Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, essa lei estabelece que as instituições de ensino superior devam se antecipar, em sua estruturação curricular, a elaboração de formação docente voltadas para atenção à diversidade desses estudantes com necessidades especiais e que distinga conhecimentos sobre especificidades desses estudantes. Porém o que vemos é a inaptidão dos docentes para se trabalhar com esta atual demanda, pois

geralmente, os cursos de formação não têm possibilitado a esses docentes o preparo necessário.

De acordo com Tavares (1990, p. 4) a formação contínua deve basear-se em uma constante pesquisa para que se encontre estratégias que sejam produtivas e ativas onde ocorra de fato a construção do saber de forma sequencial e adequada.

A lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio primordial de comunicação e expressão, onde deve ser esta, parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiólogas. Em relação ao Braille em classes, houve a portaria nº 2.678/02 do MEC que aprova normas para o uso, o ensino, a difusão do Braille em todas as modalidades de Educação.

Em 2003 – Inclusão se Difunde: É implementado pelo MEC o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, com vistas a assegurar a transformação dos sistemas de ensino em sistemas educacionais inclusivos, tornando assim garantido o acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado, o AEE promovendo assim a formação dos docentes para atuar na disseminação dessa demanda.

Em 2004 – Diretrizes Gerais: O Ministério Público Federal publica o documento “O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular”, dando mais ênfase ao direito à escolarização de todos os alunos (deficiente ou não) no ensino regular.

Tem-se também o Decreto nº 5.296/04 que regulamentou as leis nº 10.048/00 e nº 10.098/00, estabelecendo normas e critérios para a promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, com o único objetivo de oportunizar a acessibilidade urbana e apoiar ações que garantam o acesso universal a todos e quaisquer espaços públicos.

Em 2005 – NAAH/S - Implantação dos Núcleos de Atividade das Altas Habilidades/Superdotação – NAAH/S em todos os estados e no Distrito Federal, cujo objetivo é o atendimento educacional especializado. Isso possibilita ao estudante de Altas Habilidades/Superdotação o direito de freqüentar aulas do atendimento educacional especializado, AEE, garante também orientação às famílias desses estudantes e a formação

continuada aos docentes, constituindo a organização da política de educação inclusiva de forma a assegurar esse atendimento aos alunos da rede pública de ensino.

Em 2006 – Direitos Iguais: A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU em 2006, da qual o Brasil é signatário, estabelece que os Estados devam se assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino. O que dispõe o acesso às pessoas com deficiência ao ensino inclusivo em todas as modalidades de ensino.

Em 2007 – PDE - Decreto nº 6.094: Para a implementação do PDE é publicado o decreto nº 6.094/2007, que estabelece nas diretrizes do compromisso, todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o auxílio às necessidades dos alunos, favorecendo dessa forma sua entrada no ensino público.

Esse Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) tem como eixos a formação de docentes para a educação especial, a inserção de salas de recursos em toda rede de ensino, garantindo acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares e o acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior.

2008 – Decreto 6.571: É criado para a sustentação da política denominada de “Educação Inclusiva” o qual “dispõe sobre o atendimento educacional especializado e modifica as regras do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)”. O objetivo desse decreto é auxiliar com os recursos necessários os estudantes de escolas públicas a receber o atendimento educacional especializado que necessitam. .

Em 2009 - Resolução n.º 4: Institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, e denomina as possíveis formas desse atendimento.

Vale ressaltar e compartilhar algumas das síndromes mais comuns de serem encontradas no cotidiano escolar, apenas para caráter de informação e não sobre os direitos de atendimento ao programa de atendimento Educacional Especializado:

Deficiência Visual: A utilização de recursos tecnológicos se torna cada dia mais importante para o melhor desenvolvimento das atividades escolares dos estudantes cegos. Nessa perspectiva, o uso de computador; gravador; arquivos em formato eletrônico (textos, slides, filmes); punção (espécie de lápis) para escrita em Braille facilita o processo de aprendizagem do estudante. Diante disso, o Núcleo de Políticas de Inclusão da Pró-Reitoria de Graduação, ressalta a importância do apoio dos docentes aos estudantes cegos, visando promover um ensino de qualidade, mediante alternativas pedagógicas que criem condições para acesso, participação e aprendizagem dos alunos.

Dislexia: é um transtorno específico da aprendizagem com prejuízo na leitura, esses sintomas são mais perceptíveis na fase de alfabetização. Alguns disléxicos podem apresentar comportamentos que podem ser confundidos com TDAH, têm dificuldades como, por exemplo: na aquisição e automatização da leitura e da escrita, desatenção, dispersão, em copiar da lousa, ler em voz alta e compreender o que foi lido tem baixa autoestima. O professor deve transformar a sala de aula em uma “oficina”, preparada para exercitar o raciocínio, isto é, onde os alunos possam aprender a ser objetivo, a mostrar liderança, resolver conflitos de opinião, a chegar a um denominador comum e obter uma ação construtiva. Facilitando assim a interação com o aluno disléxico, pois, apesar do distúrbio de linguagem, este estudante apresenta potencial intelectual e cognitivo preservado; desta forma será respeitado e estimulado, além de estar favorecendo um melhor desempenho e autonomia.

Fora da escola é possível observar algumas características como falta de atenção, atraso na fala e linguagem em geral. Apresentam também dificuldade de reconhecer rimas em músicas, possui atraso na coordenação motora. Geralmente essas crianças possuem falta de interesse por livros.

TDAH: transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, como todo transtorno do neurodesenvolvimento, o TDAH está presente desde a infância e segue com a pessoa por toda a vida. A pessoa com TDAH não apresenta, atrasos cognitivos geralmente aprendem os conteúdos escolares sem maiores dificuldades. As principais características são desatenção, hiperatividade e impulsividade e atinge hoje cerca de 3% da população. Esses transtornos são apenas alguns dos mais comuns encontrados nas redes públicas e privadas de todo Brasil.

Ainda em reunião de estudos semanal com a coordenadora pedagógica e os professores (HTPC) foi desenvolvido um difícil trabalho na escola, mas com o passar do tempo, terão pleno sucesso no que diz respeito tanto na inclusão não só do aluno decifiente, mas de todos, fazendo assim a unidade uma escola para todos.

Dois exemplos vivenciados por esses professores na escola citada, onde um aluno é portador de deficiência visual e outro de deficiência física motora. Ao longo das mudanças esperadas para incluir esses alunos no contexto escolar foram planejadas algumas formas de melhoria para recebê-los da melhor forma possível, de modo que se sintam incluídos e acolhidos no ambiente escolar.

1º Adaptar a escola para poder receber os alunos de inclusão, tais como;

- rampa de acesso para a transição do aluno cego;

- materiais diferenciados para trabalhar com todos os alunos inclusive os deficientes inclusive a aquisição de uma máquina de escrever em braille e plaquinhas para que os aluno cego possa aprender a usar a escrita e a leitura em braile para depois usar a máquina;

-jogos especiais para trabalhar alfabetização, jogos de aprendizagem.

2º trabalhar com os professores nos Htpc, as dificuldades de cada aluno individualmente, tal quanto às dificuldades dos professores em lecionar para uma sala mista, oferecendo cursos, palestras e atividades sobre a inclusão;

3º Trazer profissionais como: - Fonoaudióloga - Psicólogas -Professores de AEE - Profissionais em Libra -Profissionais em Braille além de contratar para esses alunos com necessidades especiais cuidadores

Em todas as inclusões e adaptações, o diálogo entre os professores gestores e familiares dos alunos é extremamente importante pois ao conversar com os professores, tirando dúvidas, mostrando que a cada aluno portador ou não de deficiência necessita ser acolhido pela escola e ao conversar com o familiar desse aluno, é possível entender melhor como esse aluno vive fora da unidade, e o que se torna mais fácil para adaptá-lo melhor no ambiente de um convívio escolar.

4º Inserir os alunos no mundo da inclusão;- o aluno em si não tem preconceito sobre outro aluno que tem alguma deficiência, mas acaba gerando algumas brincadeiras, o famoso "bullying". - também trabalhar a inclusão com os alunos através de :- teatro - pesquisas -trabalho em grupo -projetos

Todas essas mudanças dependem não só da escola, mas de todos os profissionais que nela atuam e alcançam melhor resultado com a ajuda da prefeitura municipal.

Montessori, inspirada nos trabalhos de Itard e Seguin, criou um método que é utilizado até nos dias de hoje, o Método Montessori. Este método se preocupa em educar a vontade e a alfabetização, estimulando os órgãos dos sentidos e suas percepções. Já Decroly usou técnicas de filmagens de comportamentos e de situações de aprendizagem, com a finalidade de estudar detalhadamente o desempenho das crianças frente às tarefas educacionais. E como disse Elen Key, o século XX é o “século da criança”, apud Drouet (2006).

Os professores das escolas normais são favoráveis à integração dos alunos especiais, mas ficam divididos diante das proposições que lhe são impostas neste ato. Pois não recebem somente crianças com atrasos mentais, mas também crianças com fracassos escolares, devidos a diversos fatores. Esta aceitação corre mais facilmente nos professores mais jovens, na qual consideram a integração incontestável, e estes têm atitudes mais favoráveis referente ao assunto, visto que, percebem que falta uma dimensão em sua intervenção na ação educativa. Já aos professores mais experientes, a concepção do novo, do diferente pode gerar comportamentos, no qual serão obrigados a mudar seus modos habituais de ser e de fazer o ensino, e conseqüentemente ficam receosos quanto ao que vai ser modificado com a inclusão educacional. Assim, o educador que se propõe a ser inclusivo deverá focar nas competências e não nas dificuldades e limitações dos estudantes que possuem necessidades educacionais e especiais.

4 CONCLUSÃO

Um grande desafio da mudança para a educação inclusiva sem dúvida é a conscientização de que ela não é apenas uma meta a ser cumprida, mas uma importante jornada, com o propósito de acolher todos os alunos e com eles desenvolver um ótimo trabalho para que os leve a uma vida com igualdade de direitos em todas as áreas: como saúde, educação, segurança, trabalho, lazer, integridade moral e física. E é primordial que todos os profissionais envolvidos precisam de capacitação adequada para exercer sua função, por meio de formação, avaliações e reciclagens.

O papel do professor regular dentro da proposta inclusiva é fundamental, por isso, a formação deste profissional deve proporcionar a capacidade e a autonomia de elaborar soluções satisfatórias para novas exigências. Além disso, deve ser pensado em sintonia com a preparação dos demais profissionais de apoio, assistentes, estagiários, pessoal da limpeza e gestores.

Também ressalta-se além da inclusão da criança com deficiência em sala de aula, que está atualmente em destaque, observar a importância de analisar melhor as atuais políticas educacionais que contemplem as pessoas com necessidades especiais, de maneira que não haja somente integrações, mas que de fato essa inclusão ocorra, pois de modo geral tudo isso ainda é um desafio tanto para os gestores quanto docentes. Pois esses documentos legais apenas retêm o acesso desses estudantes às classes comuns do ensino regular, limitando o cumprimento do princípio constitucional que entrevê a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino, não provocando uma reformulação das práticas educacionais.

Para afirmar isso, busca-se apoio nas palavras de Vayer e Roncim (1989, pág. 84), “(...) Em toda relação com a criança, portanto na relação educativa, todos são obrigados a refletir, mais reflexão que só tem valor para si mesmo nunca precisa ser expressa. (...), pois as respostas propostas nunca correspondem integralmente aos sentimentos dos interessados.”

Essa escola onde os professores eram resistentes à mudanças foi sendo reformulada para receber todos os alunos não só os de inclusão, mas todos os matriculados e através de

pesquisa, teatro, projetos, reforma na unidade escolar, aquisição de materiais didáticos para o uso de todos os alunos, parceria entre a escola (professores, gestores, estagiários, demais funcionários) e os familiares foi possível compreender que a inclusão é um processo complexo, que precisa ser bem discutido, onde a escola faça uma inclusão responsável, não apenas para obedecer a lei e que a escola não pode mais fechar as suas portas para diversas formas de ser e de aprender, e que chegou a hora de rever seus conceitos sobre as pessoas com deficiência e a educação.

Para finalizar, conclui-se que se cada um fizer sua parte chegaremos a uma realidade bem próxima do ideal onde o aluno terá seus direitos respeitados e a comunidade poderá compreender que para uma escola ser modelo precisa ser uma escola de acesso, participação e aprendizagem. Segundo Bairrão (2...p: 21) sobre a escola: “O local onde todos os alunos aprendem juntos, sempre que possível independentemente das dificuldades e diferenças que apresentam”.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, D. B. et al. Política educacional e formação docente na perspectiva da inclusão. Educação (UFMS), Santa Maria, v.32, n.1, p.327-342, 2007.

Bairrão J Os alunos com necessidades educacionais 1998 Lisboa. Integração, um conceito discriminatório a caminho de uma escola inclusiva- 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Conselho Nacional da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013. Acesso: 22/03/2022.» http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf&Itemid=30192.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001. Brasília: Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2001.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994. BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: . Acesso em: 26/03/2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de assuntos jurídicos, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso 25/03/2022»

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca-Espanha, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca>>. Acesso em: 22/03/2022»

Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. Brasília, 2004. Acesso em 28/03/2022». Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5296

Decreto 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Brasília: Congresso Nacional, 2007.

Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ministério da Educação. Brasília, DF, 20 de dezembro de 1996.

DROUET, Ruth Caribé da Rocha. Distúrbios da aprendizagem. 4ª Ed. São Paulo: Ática, 2006.

Hegarty, S. Educating Pupils with Special Needs in the Ordinary School Oxford; Nelson 1986.

Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.

Paula de Jairo- Inclusão -Mais do que um desafio escolar, um desafio social. Editora 4ª edição São Paulo/ SP. Abril 2013.

Tavares J. Formação continua dos professores e investigação revista portuguesa da educação

VAYER, Pierre, RONCIN, Charles. Integração da Criança deficiente na classe. São Paulo: Ed. Manole, 1989.